



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 100 /13 – CUTHAB

Denomina Rua Alberto Jerônimo Guerra o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 4100 – Loteamento Residencial Encosta do Sol.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 9 de outubro de 2013, fl. 8, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a sua tramitação.

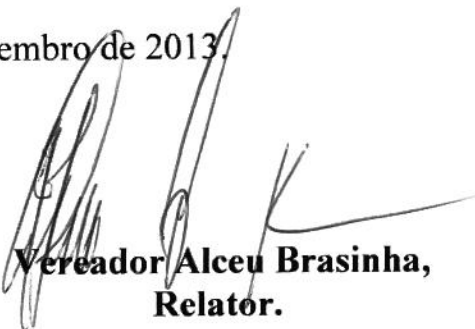
A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 10, emitiu parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a propositura possui méritos.

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 2 de dezembro de 2013.



Vereador Alceu Brasinha,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2512/13

PLL Nº 286/13

Fl. 2

PARECER Nº 100 /13 – CUTHAB

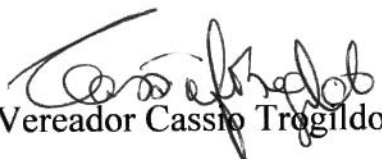
Aprovado pela Comissão em 10.12.13

Vereador Delegado Cleiton – Presidente

Vereador Cláudio Janta

Vereador Engº Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Pedro Ruas


Vereador Cassio Trogildo